

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n - Centro

PARNAÍBA – PIAUÍ

GABINETE DA VEREADORA FÁTIMA CARMINO



PROJETO DE EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 4.680/2021

ADICIONA ALÍNEA “i” AO ART. 6º, I DO PROJETO DE LEI 4.680/2021.

Art. 1º. Adiciona-se a alínea “i” ao inciso I, do Art.6, do Projeto de Lei nº 4.680/2021, passando-se a constar da seguinte forma:

“Art. 6º O CACS-FUNDEB será constituído por:

I – membros titulares, na seguinte conformidade:

(...)

i – 1(um) representante das escolas de campo.”

Câmara Municipal de Parnaíba (PI), 17 de Março de 2021.

Maria de Fátima Carmino Pereira Dourado

Vereadora do PT